



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº. 7, de 1º de Novembro de 2007

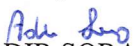
Concede Pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidor Público no Cargo de Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidor Público **JOSIANO MENEGUZZI**, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº. 01/2002, Padrão "06", Classe "B", Triênio "01", correspondente ao período aquisitivo de 1º de Novembro de 2002 a 30 de Outubro de 2007, a ser pago no mês de Dezembro de 2007.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Novembro de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/11/2007.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário